



**RESOLUÇÃO CME Nº. 02/2021**

**INSTITUI A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DE  
MODO VIRTUAL DURANTE A FASE  
VERMELHA OU MAIS RESTRITIVA DO  
PLANO SÃO PAULO.**

O Conselho Municipal de Educação de Cerquillo-SP, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Educação, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de Março de 2021.

**RESOLVE:**

Instituir a realização das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Educação de Cerquillo-SP, bem como o registro de presença, de modo virtual através de aplicativos ou plataformas digitais confiáveis durante a Fase Vermelha ou outra mais restritiva do Plano São Paulo de enfrentamento à COVID-19.

Declarar como válidas todas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias que foram realizadas por este Conselho de modo virtual antes desta Resolução.

Cerquillo, 25 de Março de 2021.

Prof. José Maria de Jesus  
Presidente do Conselho Municipal de Educação